

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: <a href="www.igrejinha.rs.leg.br">www.igrejinha.rs.leg.br</a>

## PORTARIA N. 005/2022

Declara ponto facultativo o dia 1º de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar PONTO FACULTATIVO, o dia 1º de março de 2022.

Registre-se; Publique-se;

Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 21 de março de 2022.

Vereador SILVESTRE GARCIA

Presidente